



BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MIDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 04

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 71/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Seção de Atenção à Saúde Mental Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA N° 74/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

II. Extinção da Seção de Apoio Administrativo, do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02.

III. Criação do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA